



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE MESA

Fundada em 07 de setembro de 1992 – CNPJ 00.243.729/0001-99

CAMPEONATO BRASILEIRO INDIVIDUAL REGRA 12 TOQUES

REGULAMENTO

Art. 1 - PARTICIPANTES.....	3
Art. 2 - CATEGORIAS	3
Art. 3 - DIVISÕES	3
Art. 4 - COMPOSIÇÃO E FORMAÇÃO DOS GRUPOS.....	3
Art. 5 - HORÁRIOS.....	4
Art. 6 - ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO	4
Art. 7 – PREMIAÇÃO	5
Art. 8 - PONTUAÇÃO.....	5
Art. 9 - CRITÉRIOS DE DESEMPATE	5
Art. 10 – SÚMULAS DAS PARTIDAS	5
Art. 11 – CONFERÊNCIA DOS RESULTADOS	6
Art. 12 – ARBITRAGEM.....	6
Art. 13 – MATERIAL DE JOGO	6
Art. 14 - SEMELHANÇA DE TIMES	6
Art. 15 - ÁREA DE COMPETIÇÃO.....	6
Art. 16 - UNIFORMES	6
Art. 17 - COMISSÃO DISCIPLINAR.....	7
Art. 18 - CASOS OMISSOS	8
FORMA DE DISPUTA DO CAMPEONATO	9
CAPÍTULO I	11
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	11
CAPÍTULO II	11
COMPETÊNCIAS E DEVERES	11
CAPÍTULO III.....	12



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE MESA

Fundada em 07 de setembro de 1992 – CNPJ 00.243.729/0001-99

CAMPEONATOS, TABELAS E PONTUAÇÃO	12
CAPÍTULO IV.....	14
ATRASO, DESISTÊNCIA E ABANDONO	14
CAPÍTULO V	15
UNIFORME.....	15
CAPÍTULO VI.....	16
DAS INFRAÇÕES E SUAS PENALIDADES	16
CAPÍTULO VII	19
DOS CASOS OMISSOS	19
CAPÍTULO VIII	19
CONSIDERAÇÕES GERAIS	19



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE MESA

Fundada em 07 de setembro de 1992 – CNPJ 00.243.729/0001-99

Art. 1 - PARTICIPANTES

Poderão participar do Campeonato Brasileiro Individual os atletas filiados e em situação regular junto ao seu Clube, as Federações Estaduais de Futebol de Mesa que estejam devidamente registrados no Cadastro Nacional de Atletas e a CBFM.

Parágrafo Único – O atleta inscrito na competição aceita, incondicionalmente, todas as cláusulas deste regulamento. Caso existam desistências antes do início da competição será efetuado um sorteio entre os atletas presentes no local da competição, preenchendo desta forma as vagas remanescentes, em todas as categorias.

Art. 2 - CATEGORIAS

SUB-18 – Atletas com idade até no máximo 18 anos completados no ano da realização da competição, independentemente do mês em que tenha nascido.

ADULTO – Atletas com idade de 18 a 47 anos.

MASTER – Atletas com idade igual ou superior a 48 anos completados no ano da realização da competição, independentemente do mês em que tenha nascido.

Art. 3 - DIVISÕES

A competição poderá ter as categorias e divisões listadas abaixo:

1. SUB-18 – 1ª Divisão e 2ª Divisão
2. ADULTO – 1ª Divisão, 2ª Divisão, 3ª Divisão, 4ª Divisão e 5ª Divisão.
3. MASTER – 1ª Divisão, 2ª Divisão, 3ª Divisão, 4ª Divisão e 5ª Divisão.

§1º - A CBFM-12T, juntamente com a federação organizadora, poderá realizar competição adicional (normalmente denominada de COPA – *nome da cidade organizadora*).

§2º - Poderá também eliminar quaisquer competições, desde que não tenha atletas suficientes.

§3º - A Carta Convite enviada às federações deverá explicitar de forma clara as competições que serão realizadas, bem como o número de dias que os atletas jogarão independentemente de estarem ou não classificados para as competições principais.

Art. 4 - COMPOSIÇÃO E FORMAÇÃO DOS GRUPOS

Para a formação dos grupos iniciais em cada categoria, será realizado sorteio feito pela VP-12 toques, antecipadamente a competição.

§1º - Uma vez iniciada a competição nenhum atleta poderá ser substituído por outro.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE MESA

Fundada em 07 de setembro de 1992 – CNPJ 00.243.729/0001-99

§2º - A formação dos grupos das fases seguintes obedecerá aos critérios definidos na tabela da competição.

Art. 5 - HORÁRIOS

O horário de início dos jogos deverá ser seguido à risca pela organização e pelos atletas participantes.

§1º - Aos atletas que se atrasarem para o início da primeira rodada será aplicado WO com o resultado de 3x0 a favor do seu adversário, podendo participar das rodadas subsequentes normalmente.

§2º - O atleta que perder as duas primeiras partidas de uma fase por WO terá todos os seus jogos da fase computados como WO. Critério aplicado para o atleta que não jogou nenhuma partida na fase.

§3º - O não comparecimento de qualquer atleta para a disputa de qualquer partida na fase após o atleta ter iniciado sua participação no torneio, será considerado abandono e os jogos restantes computados como WO. Os jogos já disputados serão considerados válidos. Critério aplicado para o jogador que começou jogando a fase e depois abandonou a disputa.

É permitido atraso somente na primeira rodada do primeiro dia do torneio.

§4º - Para o início de cada partida serão dados avisos de 3 (três) minutos, 2 (dois) minutos e 1 (um) minuto para o início.

O aviso seguinte será o de início do jogo. Neste momento os atletas devem estar prontos para tal, aconselhamos a mesa que se utilize de dois cronômetros, para melhor acompanhamento.

§5º - O intervalo de jogo será de 2 (dois) a 3 (três) minutos sendo dado aviso de 1 (um) minuto para o início. O aviso seguinte será o de início do segundo tempo. Neste momento os atletas devem estar prontos para tal, a exceção é feita nas partidas finais quando (se necessário) pode-se dar um tempo maior.

§6º - Os jogos não serão anunciados pela organização. É obrigação do atleta a presença na mesa designada para o seu jogo no momento em que for declarado o início da rodada. Este procedimento é obrigatório mesmo em caso de WO.

Art. 6 - ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO

A Federação local onde estiver sendo realizada a competição, juntamente com a CBFM, será responsável pelo fornecimento e manutenção, durante a competição, da estrutura necessária para a realização das partidas. À CBFM (Vice-Presidência 12 toques) será responsável pelo recebimento das listas de atletas participantes de cada Federação, definição e remanejamento de vagas existentes na competição, composição das séries, sorteio dos grupos, montagem das tabelas dos jogos e súmulas.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE MESA

Fundada em 07 de setembro de 1992 – CNPJ 00.243.729/0001-99

À Federação local cabe a responsabilidade pelo fornecimento das bolas de jogo, cronômetros, indicação de Representantes Oficiais, premiação e eventuais esclarecimentos nos dias de jogos. A direção técnica da CBFM poderá alterar o formato de disputa até a data de início do torneio se necessário para que tenhamos um melhor campeonato.

Art. 7 – PREMIAÇÃO

A premiação mínima, obrigatória, deverá ser composta de troféu para os três primeiros colocados de cada categoria por divisão existente além de medalhas para os classificados de quarto a oitavo. Este critério não se aplica a 4ª divisões e 5ª divisões e/ou Copa que poderão ter premiação reduzida, cabendo a organização definir qualquer alteração necessária.

Art. 8 - PONTUAÇÃO

A vitória em cada partida terá valor de 3 (três) pontos, o empate 1 (um) ponto para cada atleta e a derrota não pontuará. A partida que tiver como resultado WxO, contará 3 (três) pontos para o atleta presente, com placar numérico de 3 x 0. Se os dois atletas relacionados para a realização da partida não se apresentarem, o resultado será W x W e não haverá marcação de pontos para nenhum dos participantes e o placar final marcado 0 x 0.

Art. 9 - CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 1) Maior número de pontos ganhos em todas as fases;
- 2) Maior número de vitórias em todas as fases;
- 3) Maior saldo de gols em todas as fases;
- 4) Maior número de gols marcados em todas as fases;
- 5) Maior número de vitórias na própria fase;
- 6) Maior saldo de gols na própria fase;
- 7) Maior número de gols marcados na própria fase;
- 8) Confronto direto;
- 9) Sorteio.

Art. 10 – SÚMULAS DAS PARTIDAS

As súmulas das partidas deverão ser preenchidas pelos atletas e, ao término do jogo, o resultado deve ser anotado e a súmula rubricada pelos dois atletas.

Parágrafo Único – As súmulas deverão ficar na mesa de jogo após o término da partida e serão recolhidas por monitores designados pela organização da competição.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE MESA

Fundada em 07 de setembro de 1992 – CNPJ 00.243.729/0001-99

Art. 11 – CONFERÊNCIA DOS RESULTADOS

Cada atleta deverá anotar seus resultados e saldos de gols para controle e conferência com os resultados anotados e divulgados pela organização. Uma vez iniciada a próxima fase da competição não serão aceitos recursos sobre os resultados das fases anteriores, para que se mantenha o bom andamento do mesmo.

Art. 12 – ARBITRAGEM

As partidas serão jogadas sem árbitro, porém sempre terá os árbitros/representante circulando pelos salões de jogos, para quando for necessário. Qualquer jogador participante poderá solicitar arbitragem em alguma partida sua, se assim julgar necessário.

Art. 13 – MATERIAL DE JOGO

Cabe a cada atleta a responsabilidade por manter o seu material de jogo dentro das especificações da regra. Fatos denunciados para a organização da competição serão avaliados a princípio pela mesa controladora e caso necessário pode ser levado a Comissão Disciplinar.

Art. 14 - SEMELHANÇA DE TIMES

No caso da disputa de partida entre atletas que se apresentarem com times semelhantes, impossibilitando a sua normal realização e não havendo acordo para substituição de um dos times, o impasse deverá ser solucionado por sorteio efetuado pelo Representante Oficial da CBFM ou da federação organizadora.

Art. 15 - ÁREA DE COMPETIÇÃO

Devem permanecer na área de competição apenas os jogadores que estiverem disputando as partidas naquele momento. Os assistentes devem ficar na área estabelecida para tal pela organização.

Art. 16 - UNIFORMES

Será obrigatório o uso de camisas e de bermudas e/ou calças oficiais se possível da mesma cor, por todos os atletas de um mesmo clube, porém não é vedada a utilização de uniformes oficiais registrados nas federações estaduais;



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE MESA

Fundada em 07 de setembro de 1992 – CNPJ 00.243.729/0001-99

Parágrafo único: Não é mais obrigatório constar o nome do atleta visível nas costas da camisa;

§1º - em cada turno (manhã ou tarde) de competição todos os jogadores da equipe e em cada categoria deverão estar vestindo "se possíveis" a mesma camisa do uniforme e bermuda ou calça da mesma cor. Para melhor entendimento do conceito de "mesma cor", por exemplo: azul, azul claro e azul escuro, é considerado cores diferentes. Calças ou bermudas do tipo "jeans" de cores diferentes também são consideradas diferentes, por tratar-se de uma competição oficial uniformes que sejam reconhecidos por suas federações serão permitidos;

§2º - é obrigatório o uso de uniforme completo do clube durante a disputa da competição e durante a premiação;

§3º - não será permitido o uso de camisa sem mangas;

§4º - em caso de divergência, a Comissão Disciplinar criada para o evento decidirá se o atleta está uniformizado de forma adequada autorizando ou não sua participação na competição;

§5º - salvo por determinação médica ou de saúde comprovada, é vedado a um atleta participar de uma competição sem estar calçado devidamente, ou seja, é proibido o uso de sandálias e ou chinelos.

Art. 17 - COMISSÃO DISCIPLINAR

Será composta por 1 (um) representante indicado por cada federação participante da competição, mais o Vice-Presidente da CBFM da REGRA 12 toques. Tal comissão resolverá todos os possíveis problemas que porventura possam ocorrer bem como eventuais casos não previstos no regulamento da competição e será sempre soberana em suas decisões, devendo em caso de empate na decisão ser do VP da CBFM ou seu representante legal o "voto de minerva".

§1º - Para avaliação e julgamento dos problemas identificados será usado o Código Disciplinar vigente que se encontra ao final deste regulamento.

§2º - Todos os atletas inscritos na competição aceitam, incondicionalmente, todas as cláusulas do Código Disciplinar vigente bem como as decisões da Comissão Disciplinar da competição.

§3º - Junto com a inscrição dos seus atletas cada federação deverá enviar o nome de duas pessoas (titular e suplente) do seu estado, atletas inscritos na competição ou não, para representá-la na Comissão Disciplinar sempre que for necessária sua intervenção. Em função do tema abordado é sugerida a indicação de advogados ficando facultada, entretanto, a indicação de pessoas, maiores de 18 anos, com qualquer formação profissional.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE MESA

Fundada em 07 de setembro de 1992 – CNPJ 00.243.729/0001-99

Art. 18 - CASOS OMISSOS

Os casos omissos a este regulamento que, porventura, puderem vir a prejudicar o andamento do evento, deverão ser resolvidos pela Comissão Disciplinar.

DE ACORDO
Rogério Nunes Luiz (Rogerinho)
Diretor CBFM-12 Toques



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE MESA

Fundada em 07 de setembro de 1992 – CNPJ 00.243.729/0001-99

FORMA DE DISPUTA DO CAMPEONATO

ADULTO - 128 ATLETAS

Dia	Qtde	Categoria	Grupos	Passam de fase	Crterios para formao dos grupos
1o dia	128	1ª Diviso	16x8	64 para 1ª Diviso 64 para 4ª Diviso	4 primeiros (1º a 4º) 4 ltimos (5º a 8º)
2o dia	64	1ª Diviso	8x8	32 para 1ª Diviso 32 para 3ª Diviso	4 primeiros (1º a 4º) 4 ltimos (5º a 8º)
	64	4ª Diviso	8x8	32 para 4ª Diviso 32 para 5ª Diviso	4 primeiros (1º a 4º) 4 ltimos (5º a 8º)
3o dia	32	1ª Diviso	4x8	16 para 1ª Diviso 16 para 2ª Diviso	4 primeiros (1º a 4º) 4 ltimos (5º a 8º)
	32	3ª Diviso	4x8	16 para 3ª Diviso	4 primeiros (1º a 4º)
	32	4ª Diviso	4x8	16 para 4ª Diviso	4 primeiros (1º a 4º)
	32	5ª Diviso	4x8	16 para 5ª Diviso	4 primeiros (1º a 4º)
4o dia	16	1ª Diviso	4x4	8 para quartas de final – 1ª Diviso	2 primeiros (para QF)
	16	2ª Diviso	4x4	8 para quartas de final – 2ª Diviso	2 primeiros (para QF)
	16	3ª Diviso	4x4	8 para quartas de final – 3ª Diviso	2 primeiros (para QF)
	16	4ª Diviso	4x4	8 para quartas de final – 4ª Diviso	2 primeiros (para QF)
	16	5ª Diviso	4x4	8 para quartas de final – 5ª Diviso	2 primeiros (para QF)



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE MESA

Fundada em 07 de setembro de 1992 – CNPJ 00.243.729/0001-99

MASTER – 96 ATLETAS

Dia	Qtde	Categoria	Grupos	Passam de fase	Critérios para formação dos grupos
2o dia	96	1ª Divisão	12x8	64 para 1ª Divisão 32 para 5ª Divisão	5 primeiros + 4 melhores 6ºs 8 piores 6ºs + 7ºs + 8ºs
3o dia	64	1ª Divisão	8x8	32 para 1ª Divisão 32 para 3ª Divisão	4 primeiros (1º a 4º) 4 últimos (5º a 8º)
	32	5ª Divisão	4x8	16 para 5ª Divisão 16 Eliminados	4 primeiros (1º a 4º para OF) 4 últimos (5º a 8º para OF)
4o dia	32	1ª Divisão	4x8	16 para 1ª Divisão 16 para 2ª Divisão	4 primeiros (1º a 4º para OF) 4 últimos (5º a 8º para OF)
	32	3ª Divisão	4x8	16 para 3ª Divisão 16 para 4ª Divisão	4 primeiros (1º a 4º para OF) 4 últimos (5º a 8º - para OF)
	16	5ª Divisão	4x4	8 para quartas de final – 5ª Divisão	2 primeiros (para QF) 2 últimos (ELIMINADOS)

SUB18 – 16 ATLETAS

Dia	Qtde	Categoria	Grupos	Passam de fase	Critérios para formação dos grupos
2o e 3o dia	16	1ª Divisão	1x16	8 para quartas de final – 1ª Divisão 8 para quartas de final – 2ª Divisão	8 primeiros (1º a 8º) 4 últimos (9º a 12º)
4o dia	8	1ª Divisão	QF	4 para semifinal	SF
	8	2ª Divisão	QF	4 para semifinal	SF

Fases eliminatórias: Os confrontos das fases eliminatórias (quartas de finais, semifinais e finais) de todas as categorias e divisões, serão predeterminados pela tabela do torneio. Os vencedores dos confrontos eliminatórios seguirão para a fase seguinte.

***Não haverá disputa de 3º lugar.** O terceiro colocado será determinado pela melhor campanha no torneio.

Nota: Prerrogativa da direção técnica da CBFM poder alterar o formato de disputa até a data de início do torneio se esta achar por bem necessário para que tenhamos tecnicamente um melhor campeonato.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE MESA

Fundada em 07 de setembro de 1992 – CNPJ 00.243.729/0001-99

REGULAMENTO GERAL – COMPETIÇÕES INDIVIDUAIS

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º – Este Regulamento tem como objetivo estabelecer o padrão para todas as competições individuais promovidas, organizadas e dirigidas pelo Departamento Técnico da Confederação Brasileira de Futebol de Mesa – CBFM.

Art. 2º – Todos os participantes de qualquer torneio ou campeonato individual oficial promovido pela CBFM estarão, no ato de sua inscrição, automaticamente aceitando e aderindo ao disposto neste Regulamento.

Art. 3º – Complementarmente a este, os participantes devem observar e respeitar o Regulamento específico de cada competição e as normas vigentes.

Art. 4º – Para estar apto a disputar qualquer competição ou campeonato individual oficial promovido pela CBFM é indispensável que o atleta seja previamente registrado na CBFM inscrito por sua agremiação, e está a sua federação de modo que esteja em conformidade com todos os requisitos necessários e situação devidamente regularizada perante a CBFM.

CAPÍTULO II

COMPETÊNCIAS E DEVERES

Art. 5º – Compete a todos os participantes dos torneios e campeonatos individuais da CBFM atuarem em total acordo com a Regra Oficial 12 Toques, soberana a este regulamento e de responsabilidade da Confederação Brasileira de Futebol de Mesa (CBFM).

Art. 6º – Competem a Vice-Presidência e o Departamento Técnico da CBFM as seguintes atribuições:

- a) Adotar e aplicar todas as providências de ordem administrativa e técnicas necessárias à realização das competições;
- b) Elaborar e cumprir os regulamentos e tabelas das competições;
- c) Designar e alterar data, horário e local das partidas, quando for o caso;
- d) Cumprir e fazer cumprir as normas vigentes e estatutárias.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE MESA

Fundada em 07 de setembro de 1992 – CNPJ 00.243.729/0001-99

Art. 7º – Compete à Comissão Organizadora dos Torneios ou Representante Legal indicado pela CBFM tomar todas as providências e eventuais decisões necessárias para a efetivação dos torneios, fazendo valer e se cumprir as normas vigentes e estatutárias.

Cabe também aos mesmos aplicarem todas as providências de ordem administrativa e/ou técnicas necessárias à realização das competições.

Art. 8º – Compete ao clube ou representante do clube sede permitir totais condições para o representante da CBFM de executar seu trabalho, bem como oferecer as condições adequadas para a realização do torneio.

CAPÍTULO III

CAMPEONATOS, TABELAS E PONTUAÇÃO

Art. 9º – O Departamento Técnico da CBFM organizará e administrará, em cada temporada, todos os campeonatos de todas as suas categorias, cabendo-lhe elaborar os respectivos regulamentos e referentes formatos de disputa.

Art. 10º – É de responsabilidade da Vice-Presidência 12 toques e o Departamento Técnico divulgar e publicar todos os regulamentos e tabelas dos campeonatos anuais no site oficial da entidade para consulta.

Art. 11º – É particularidade do regulamento de cada competição todas as informações a respeito de títulos, troféus, pontuação no ranking e premiação, os quais obedecerão exclusivamente a critérios técnicos.

Art. 12º – Modificações na tabela ou formato de disputa somente poderão ocorrer por determinação da Vice-Presidência e da Diretoria Técnica. Nenhuma outra pessoa ou entidade tem o direito de tentar alterar, por opinião própria ou coletiva contrária, este regulamento, o regulamento específico da competição, as regras da CBFM, ou qualquer item pré-estabelecido pela Vice-Presidência 12 toques da CBFM ou representante legal determinado pela mesma, sob pena de sofrer as punições e sanções legais por insurgência.

Parágrafo Único - Quaisquer sugestões com relação a modificações na tabela ou em virtude de problemas com as sedes dos torneios somente serão analisadas se encaminhadas com mais de 12 (doze) dias de antecedência, devendo ser diretamente dirigido a Vice-Presidência 12 toques ou o Departamento Técnico da CBFM para devida análise.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE MESA

Fundada em 07 de setembro de 1992 – CNPJ 00.243.729/0001-99

Art. 13º – É de total responsabilidade da Vice-Presidência 12 toques ou a Diretoria Técnica toda e qualquer decisão referente às séries e categorias dos torneios oficiais da CBFM.

Em caso de necessidade a mesma poderá, caso julgue necessário, reunir duas ou mais categorias em uma mesma a fim de realizar o torneio da melhor forma possível. Assim, por exemplo um Torneio Master ou Sub-18 podem ser mesclados com o Adulto caso seja necessária a medida para o bom funcionamento do mesmo.

Parágrafo Único – Esse artigo é soberano sobre todo e qualquer regulamento de qualquer torneio realizado pela CBFM, podendo alterar seu formato de disputa caso necessário.

Art. 14º – Nas competições oficiais individuais, salvo disposição em contrário dos respectivos regulamentos, serão computados os pontos ganhos da seguinte forma:

- a) 3 (três) pontos em caso de vitória;
- b) 1 (um) ponto em caso de empate;
- c) 0 (zero) ponto em caso de derrota.

Parágrafo Único - O formato de disputa das competições e suas referentes sedes, datas e critérios de desempate devem constar nos regulamentos específicos das competições.

Art. 15º – Os torneios e campeonatos deverão ter início pontualmente no horário estabelecido no regulamento referente à competição. Não haverá nenhum tipo de tolerância de tempo para o início das partidas, salvo problemas e/ou imprevistos de estrutura e administração do evento, como problemas elétricos, som e congêneres.

Art. 16º – É de responsabilidade do representante legal designado pela CBFM divulgar a rodada em torneios de maior porte – mais que 24 participantes. Também é de responsabilidade do mesmo imprimir as tabelas completas e os confrontos e anexá-los em local visível a todos os participantes em torneios com fases eliminatórias ("mata-mata").

§ 1º – A divulgação ao microfone (ou congêneres) dos confrontos, resultados, e possíveis critérios de desempate por parte do representante é única e exclusivamente a fim de informação geral, sendo de total responsabilidade de o atleta participante verificar se a sua pontuação, saldo ou qualquer outra informação divulgada está correta. É de total responsabilidade do atleta, por consequência, conferir se tem alguma possível vantagem em algum critério de desempate.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE MESA

Fundada em 07 de setembro de 1992 – CNPJ 00.243.729/0001-99

§ 2º – Só será averiguada (e possivelmente corrigida) qualquer discordância das tabelas, confrontos e critérios desempate caso o atleta, ou representante, comunique tal acusação ao representante legal da CBFM antes do início da partida.

Qualquer reclamação ou falha não comunicada anteriormente ao início da partida será corrigida, mas para o confronto em vigência será desconsiderada.

Art. 17º – A mesa organizadora do evento é responsável por distribuir as súmulas antes do início das rodadas. Este procedimento é padrão mesmo para os casos de jogos com WO ou atletas desclassificados. O preenchimento das súmulas de jogo em torneios individuais por parte dos jogadores é obrigatório, devendo constar o resultado final. Caso não observado este artigo, a mesa diretora dos trabalhos considerará o resultado como zero a zero (0 x 0), independente do placar final real.

Art. 18º – Sugere-se que o intervalo entre as rodadas seja de 8 (oito) minutos, e o intervalo das partidas seja de 2 (dois) minutos.

CAPÍTULO IV

ATRASO, DESISTÊNCIA E ABANDONO

Art. 19º – O não comparecimento de um atleta a uma partida ou competição configura “Walk Over (WO)”, concedendo-se ao(s) adversário(s) a totalidade dos pontos em disputa na(s) partida(s). O horário de início da partida está estabelecido no regulamento da competição.

Parágrafo Único - Atletas que chegarem atrasados a uma competição: Os atletas que chegarem após o início da 2ª rodada dos torneios e fizerem à justificativa “presencial” continuam não podendo jogar o torneio em questão, entretanto não serão impedidos de participar da competição seguinte, seja na mesma temporada ou na temporada seguinte.

Art. 20º – Será considerado **atraso** quando da ausência de um atleta na primeira rodada do primeiro dia do torneio ou competição. Neste caso, após o “WO” da primeira rodada do primeiro dia do torneio, ele poderá disputar o torneio normalmente, sem qualquer punição ou penalidade.

Parágrafo Único - Caso a competição em questão seja disputada em mais de um dia (várias datas), e o atleta atrasar para qualquer outra rodada independente do dia, será considerado abandono e o atleta estará automaticamente eliminado independentemente da razão.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE MESA

Fundada em 07 de setembro de 1992 – CNPJ 00.243.729/0001-99

Art. 21º – Será considerada **desistência** caso o atleta não quiser jogar antes do início da competição.

Art. 22º – Será considerado **abandono** quando o participante deixar de tomar parte a qualquer momento de um campeonato após o início dele, independente do motivo.

§ 1º – Caso a competição em questão seja disputada em mais de um dia (várias datas), quando da ausência de um atleta em qualquer partida posterior ao início da segunda rodada da competição, exceto nos casos previstos nos artigos **20** e **21** desse regulamento.

§ 2º – O atleta que configurar “abandono” em qualquer competição oficial da CBFM sofrerá as punições previstas e suas referentes penas (ver Cap. VII - Infrações e Penalidades).

Art. 23º – Quando um jogador caracterizar “abandono” em uma competição individual em que hajam atletas do mesmo clube que este, aplicar-se-á a seguinte regra:

- **Jogadores de clubes/estado adversários terão seus resultados alterados para vitória 3x0;**
- **Jogadores do mesmo clube/estado que ganharam por qualquer resultado, terão suas vitórias alteradas para 3x0;**
- **Jogadores do mesmo clube/estado que empataram ou perderam terão seus resultados mantidos.**

Parágrafo Único - Caso a competição em questão seja disputada em mais de um dia (várias datas), essa regra somente se aplica para a fase em que ocorreu o WO, não influenciando nas etapas anteriores do torneio.

CAPÍTULO V

UNIFORME

Art. 24º – Durante a realização do torneio, todos os atletas deverão, obrigatoriamente, utilizar o uniforme completo de seu clube. O uniforme utilizado deverá estar registrado no Departamento Técnico da CBFM nas competições por equipes e individuais.

§ 1º – O atleta que atuar em uma competição com uniforme diferente do registrado na CBFM será considerado irregular, o que determinará sua eliminação da competição em disputa e configurará “WO”.

§ 2º – É obrigatório o uso do uniforme durante a cerimônia de premiação, quando o atleta for premiado.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE MESA

Fundada em 07 de setembro de 1992 – CNPJ 00.243.729/0001-99

§ 3º – Salvo por determinação médica ou de saúde comprovada, é vetado a um atleta participar de qualquer competição, descalço ou com sandálias ou chinelos, incorrendo o atleta em infração ao parágrafo primeiro deste artigo.

Importante: o atestado médico deverá ser renovado anualmente.

§ 4º – O Departamento Técnico da CBFM não registrará uniformes do tipo colete ou camiseta regata, sendo vetado o uso dessas vestimentas, incorrendo o atleta em infração ao parágrafo primeiro deste artigo.

§ 5º – É permitido às agremiações gravar o nome do atleta ou de seu patrocinador nos uniformes regularmente matriculados na CBFM, não se constituindo infração. É apenas obrigatório que o uniforme em questão esteja registrado na CBFM.

§ 6º – Se algum atleta, mesmo sendo vedada a sua participação, ainda assim começar a disputar um torneio por descuido do representante da CBFM, ou até mesmo por conivência de seus adversários anteriores, for flagrado e/ou reclamado aos representantes do torneio e for deflagrada a infração, o atleta será eliminado do torneio, configurando “abandono”, conforme Artigo 22 deste regulamento.

§ 7º – Reclamações de adversários sobre esse tema somente serão consideradas quando denunciadas antes do início da partida. Do contrário não serão avaliadas.

CAPÍTULO VI

DAS INFRAÇÕES E SUAS PENALIDADES

Art. 29º – As infrações disciplinares serão processadas e julgadas na forma estabelecida pelo CBJD, sem prejuízo das sanções previstas neste Regulamento Geral.

Art. 30º – Os atletas participantes das competições reconhecem a Justiça Desportiva como instância definitiva para resolver todas as questões entre si ou entre eles e a CBFM.

Parágrafo único – O atleta que não cumprir o disposto neste artigo, ou que se valer de decisões outras que não a dos representantes da CBFM e da Justiça Desportiva, será automaticamente eliminado da competição em que estiver disputando.

Art. 31º – Compete exclusivamente ao Tribunal de Justiça Desportiva resolver os casos omissos e interpretar, sempre que necessário, o disposto neste Regulamento Geral.

Art. 32º – No caso de tumultos durante uma partida, com agressão, ofensas físicas e/ou verbais ao representante da CBFM ou ao adversário e qualquer infração deste regulamento ou do regulamento específico de cada competição, o atleta responderá por seus atos e será punido conforme regulamento independente de eventual punição que lhe possa ser aplicada pela Justiça Desportiva.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE MESA

Fundada em 07 de setembro de 1992 – CNPJ 00.243.729/0001-99

Parágrafo único – No caso de tumultos ou problemas causados por torcedores ou colegas de agremiação, os mesmos serão alijados do local e o atleta responderá por seus atos perante a Justiça Desportiva, bem como as eventuais punições cabíveis.

Art. 33º – O atleta que configurar desistência (ver Artigo 21 deste regulamento) não sofrerá nenhuma punição.

Parágrafo único – Em caso de reincidência neste artigo, fica vetada a participação do atleta na próxima edição daquele torneio, e a cada nova reincidência, será acrescentada um evento a mais de punição. Esse artigo é válido independente da próxima versão do torneio ser disputada em temporadas subsequentes.

Art. 34º – O atleta que configurar abandono (ver Artigo 22 deste regulamento) perderá no ranking o equivalente aos pontos do campeão do torneio em que disputou e não poderá participar da próxima edição daquele torneio.

§ 1º – A punição se manterá válida independente da próxima versão do torneio ser disputada em temporadas subsequentes.

§ 2º – Em caso de reincidência (segundo abandono), o atleta será suspenso por 180 dias. Essa punição é válida para todos os torneios e campeonatos oficiais organizados pela CBFM-12T, individuais ou por equipes.

§ 3º – Em caso de nova reincidência (terceiro abandono), o atleta será suspenso por 360 dias. Essa punição é válida para todos os torneios e campeonatos oficiais organizados pela CBFM-12T, individuais ou por equipes.

§ 4º – A cada nova reincidência verificada, o prazo será estendido em 180 dias, e assim sucessivamente.

Art. 35º – O atleta que for eliminado pela CBFM-12T por motivo disciplinar ou determinado pelo representante da CBFM perderá as demais partidas por "WO" e seguirá o disposto no Artigo 22 deste regulamento.

Parágrafo único – Em caso de eliminação, o atleta sofrerá pena de "abandono", conforme descrito no Artigo 34 deste regulamento.

Art. 36º – Apenas o representante legal da CBFM poderá registrar, na súmula, irregularidades cometidas durante a partida, para posterior análise pela CBFM e eventual encaminhamento ao TJD.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE MESA

Fundada em 07 de setembro de 1992 – CNPJ 00.243.729/0001-99

Art. 37º – Serão observados pelo Representante da CBFM e demais colaboradores na organização do evento, atitudes antidesportivas que, além da punição administrativa prevista neste regulamento, bem como nos Estatutos da CBFM, poderão ser encaminhadas ao TJD através de Relatório a ser elaborado pelo Representante da CBFM.

- Ofender a entidade CBFM, seus dirigentes ou ao Clube que sedia o evento;
- Danificar materiais de propriedade da CBFM ou do Clube.
- Proferir palavras de baixo calão;
- Praticar vias-de-fato contra adversário ou qualquer pessoa presente;
- Atirar bolinhas, goleiros, botões contra chão, parede, mesas, dirigentes etc.;
- Destruir de forma proposital os equipamentos da CBFM, ou itens do Clube que sedia o evento;
- Bater o goleiro com força anormal na mesa de jogo;
- Ingerir ou portar bebidas alcoólicas no recinto dos jogos;
- Estar com material de jogo que infringe a Regra Oficial;
- Interferir de maneira inconveniente durante os jogos de outros atletas mesmo que não esteja disputando a rodada;

Parágrafo único – O atleta que for enquadrado em algum dos itens descritos estará passível de eliminação, conforme o Artigo **32** deste regulamento e será configurado abandono, conforme o Artigo **34** deste regulamento.

Art. 38º – Caso seja verificado algum atleta utilizando qualquer material pessoal de jogo que infrinja as Regras Oficiais da CBFM -12 toques, o atleta estará automaticamente eliminado da competição, configurando abandono conforme o Artigo **33** deste regulamento. Neste caso, o atleta também será enviado do TJD por atitude antidesportiva e sofrerá as punições cabíveis.

Parágrafo único – Sugerimos aos atletas que, em contato com o adversário, façam antes dos jogos a medição de seus materiais, equipamentos, goleiros e botões, para evitar reclamações posteriores que não serão aceitas.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE MESA

Fundada em 07 de setembro de 1992 – CNPJ 00.243.729/0001-99

CAPÍTULO VII

DOS CASOS OMISSOS

Art. 39º – Qualquer caso omissos ou duvidoso existente neste regulamento será encaminhado à diretoria da CBFM, para avaliação técnica e administrativa e, havendo necessidade, encaminhamento ao S.T.J.D. pela CBFM.

CAPÍTULO VIII

CONSIDERAÇÕES GERAIS

Art. 40º – É prerrogativa da Presidência da CBFM designar representantes, caso seja necessário, para quaisquer competições, oficiais ou amistosas.

Art. 41º – No caso de times semelhantes, se um dos atletas solicitar a substituição e não houver um acordo, será efetuado sorteio que decidirá quem deve trocar seu time.

Art. 42º – Não será permitida a comercialização de produtos em eventos individuais oficiais da CBFM sem autorização por escrito dos responsáveis.

Art. 43º – O presente Regulamento Geral das Competições, aprovado pela Vice-Presidência REGRA 12 toques da CBFM, “ad-referendum” e revoga qualquer outra disposição em contrário.

DE ACORDO

Rogério Nunes Luiz (Rogerinho)
Diretor CBFM-12 Toques